



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 261/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 10 de março de 2022.

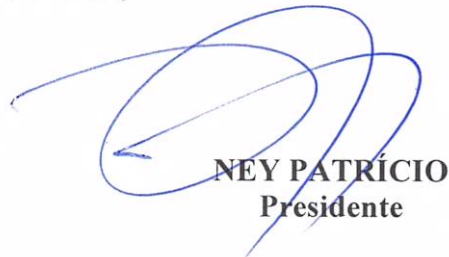
A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 859/2021, de autoria do Vereador Cabo Cassol, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 09 de março de 2022, o qual solicita ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS informações sobre o entendimento da Resolução nº 738/18 do CONTRAN, conforme especifica.

Atenciosamente,



NEY PATRÍCIO
Presidente

kn



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 859/2021

Requer do Diretor-Superintendente do FozTRANS informações sobre o entendimento da Resolução nº 738/18 do CONTRAN, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o entendimento da Resolução nº 738/18 do CONTRAN, conforme segue:

1 – Ao elaborar projetos para as faixas elevadas de travessia de pedestres, qual ou quais as normas a área de engenharia de trânsito utilizam para se referendar caso as medidas sejam inferiores as estipuladas nessa resolução?

2 – Existe dentro da resolução em questão ou em alguma outra especificação técnica a delimitação de quais locais podem e quais locais não podem receber a instalação de faixas elevadas de travessia de pedestres? Explicar de forma clara e de fácil entendimento os fundamentos adotados pelo gestor da engenharia de trânsito que embasam a escolha dos locais a serem instaladas as faixas elevadas, haja vista que para a população leiga aos termos técnicos que envolvem o assunto são estranhos ao cotidiano das mesmas;

3 – Qual a dimensão mínima de uma faixa elevada para travessia de pedestres, largura mínima da faixa de passagem, largura mínima da base e inclinações indicadas da rampa?

4 – Qual o custo de implantação das últimas 5 faixas elevadas destinadas a travessia de pedestres? Especificar a localização e o custo individual de cada uma;

5 – Requer relação das faixas elevadas de travessia de pedestres instaladas no município de Foz do Iguaçu nos últimos 24 meses, especificando rua e numeral do local onde foram instaladas. No caso de alguma delas estiver fora das especificações de medidas constantes na resolução em questão, requer cópia das notas de justificativa para que tenham sido adotadas medidas diferentes;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6 – Tendo como base a Resolução 600 do CONTRAN -... Art. 4º Após o período de 1 (um) ano da implantação da ondulação transversal, a autoridade com circunscrição sobre a via deve avaliar o seu desempenho, por meio de estudo de engenharia de tráfego que contemple, no mínimo, as variáveis do modelo constante do ANEXO III desta Resolução, devendo estudar outra solução de engenharia quando não for verificada a sua eficácia. - Indaga se no caso de faixas elevadas destinadas à travessia de pedestres a autoridade deve realizar o monitoramento das vias que recebem tal intervenção?

JUSTIFICATIVA

A presente ação, que atende a função legislativa do requerente vereador, busca esclarecer diversas dúvidas acerca do entendimento da autoridade de trânsito municipal para que assim esse nobre vereador possa repassar aos munícipes, e, até mesmo aos meus pares que comigo dividem as mesmas dúvidas, as regras para implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres, com o intuito de não mais realizar indicações que por vezes não são pertinentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2021.


Cabo Cassol
Vereador

APROVADO

S. S. em 09 / 03 / 22


Presidente

Re: [WARNING: UNSCANNABLE EXTRACTION FAILED]Encaminha of. nºs 261, 262, 263 e 264/2022-GP

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

11 de Março de 2022 13:11

Para: "kelly" <kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br>

Boa tarde,

Recebido.

Att.

Cristiane J. Trindade
SMAD - DIAD

De: "kelly" <kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br>

Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 11 de março de 2022 10:38:42

Assunto: [WARNING: UNSCANNABLE EXTRACTION FAILED]Encaminha of. nºs 261, 262, 263 e 264/2022-GP

Bom Dia!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- OF. 261/2022 - encaminha Requerimento 859/2021, de autoria do Ver. Cassol;
- OF. 262/2022 - encaminha Requerimento 905/2021, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 263/2022 - encaminha Requerimento 68/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 264/2022 - encaminha Requerimento 290/2022, de autoria do Ver. Anice e Ney.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Att,



KELLY JACQUELINE NEUMANN

Secretaria

Fone: (45) 3521-8187

E-mail: kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br

Travessa Oscar Muxfeldt, 81 - Centro

Foz do Iguaçu / PR - CEP 85.851-490

--